

ATO Nº 21.191/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 416860/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 06 de agosto de 2017 do Ato nº 16.813/2017, publicado em 23/03/2017, que autorizou a cessão do servidor ANTOINE DE ARRUDA SOUZA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 134886/2, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2017. |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a77c1ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar